CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n. º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos(as) funcionários(as) do Conselho Tutelar de Alfenas/MG, pelos relevantes serviços prestados à proteção dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

O Conselho Tutelar é instituição essencial à efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), exercendo papel fundamental na defesa intransigente da dignidade, integridade e bem-estar dos menores em situação de vulnerabilidade.

Reconhecemos que os (as) conselheiros (as) tutelares, bem como os (as) servidores (as) que integram essa estrutura, enfrentam diariamente desafios complexos, muitas vezes em condições adversas, lidando com casos de negligência, violência, abandono e violação de direitos. Mesmo diante de tais obstáculos, exercem sua missão com responsabilidade, comprometimento, empatia e profundo senso de justiça.

Essa moção visa, portanto, expressar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa pela dedicação, esforço e impacto positivo que os (as) profissionais do Conselho Tutelar promovem na vida de tantas famílias alfenenses.

Que esta singela homenagem sirva de estímulo e valorização para que continuem firmes em sua nobre missão de garantir um futuro mais justo e seguro para nossas crianças e adolescentes.

Câmara Municipal de Alfenas, 12 de junho de 2025.

THALLES SILVA GOMES:08397563644
Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.06.13 09:36:23 -03'00'

THALLES GOMES
VEREADOR